

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	6
Fundação de Saúde.....	9
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados..</b>	<b>9</b>
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....</b>	<b>...</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	<b>...</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 173/2017

REGULAMENTA A SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DA NFS-E - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que o fato gerador do ISSQN é a prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** ocorrida a prestação de serviço, o imposto correspondente deve ser recolhido, independentemente de ter ou não

sid o efetuado o pagamento pelo serviço prestado, uma vez que o fato gerador é a prestação do mesmo.

**CONSIDERANDO** que as alterações de dados, posteriores à emissão da NFS-e, devem ser realizadas por meio da SUBSTITUIÇÃO da NFS-e, no sistema eletrônico da Secretaria de Fazenda, quando, tendo sido prestado o serviço, houver necessidade de correção ou alteração de alguma informação nesse documento fiscal;

**CONSIDERANDO** que o CANCELAMENTO de NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica depende de deferimento da autoridade fiscal e fica adstrito somente ao evento da não realização do serviço, devidamente comprovado;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e poderá ser substituída pelo emitente até o dia 5, subsequente ao mês da emissão do documento fiscal.

§ 1º - Para efeito de substituição da NFS-e, ficam vedados a alteração dos seguintes campos:

- I - CNPJ do tomador;
- II - CPF do tomador;
- III - Competência - mês e ano;
- IV - Código do serviço e atividade;

V - Valor do serviço prestado;

VI - Local da Prestação do Serviço.

§ 2º - A substituição de NFS-e após a data fixada neste regulamento não será permitida ao emitente, devendo requerer o cancelamento, conforme disposto no Artigo 2º.

**Art. 2º** - A NFS-e somente poderá ser cancelada após parecer do órgão responsável da Fazenda Municipal, apurado em processo administrativo, cuja solicitação deverá vir acompanhada da anuência do tomador do serviço, pessoa física ou jurídica, em que se comprove a não a realização do serviço objeto do imposto.

**Art. 3º** - O tomador de serviços deverá ser identificado, eletronicamente, sempre que ocorrer o cancelamento ou a substituição da NFS-e, por seu endereço eletrônico que deve constar, obrigatoriamente, na nota fiscal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a aplicação de seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2017.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 2054934

#### Decreto nº 176/2017

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

##### 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS</b>	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

##### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

##### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

<b>2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>290.000,00</b>

##### 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

##### 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

<b>1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	49.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>49.500,00</b>

##### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0214624000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	62.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>62.000,00</b>

##### 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

##### 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

<b>1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

##### 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS</b>	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

##### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

##### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

<b>1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>290.000,00</b>

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>49.500,00</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0214624000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>62.000,00</b>

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.17.512.0100.1234 - BANHEIROS QUIMICOS LIMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de agosto de 2017  
**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Id: 2054970

#### Portaria N°2074/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 836/2017, que nomeou **Fernanda Moraes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria N°2075/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fernanda Moraes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de ISS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria N°2076/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Isabela Cleophas de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2054938

## Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 559/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **ANTONIA NUBIA FONTELES PEREIRA**, matrícula nº. 16957, Professor II-25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **PATRICIA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº. 11057, Professor A, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data da publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 560/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER**, a servidora **VIVIANE FACÓ HAUAJI**, matrícula nº 28431, na função de Médica Pediatra, lotada na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde (CRTCA II), a partir da data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 561/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **RAQUEL SERRAZINE DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº. 34005, Fisioterapia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **BEATRIZ CESÁRIO CAÇADOR**, matrícula nº. 12625, Fisioterapeuta, lotada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de agosto 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 672/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **REGIMARA DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 21046, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARILZA LINHARES CAMPINHO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 007757-70, Professor II - 30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de agosto 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 673/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação"*

técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 20792, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **FABIANY KOCK DA SILVA**, matrícula nº.43571, Professor A I A - 22 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017..

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de agosto 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 674/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, o servidor **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 15951, Professor I-20 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **JOILSON BESSA DA SILVA**, matrícula nº.12488-2, Professor I- 16 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de agosto 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2054955

## Secretaria Municipal de Governo

#### Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

**PROC. N° NOME**  
00811/17 Talita Ribeiro Quintes Crelier  
01492/17 Karina Franco da Costa - Fundação Mun. de Saúde  
01518/17 Marilda Gomes Rodrigues  
02133/17 Isabela Maria Pinto Manhães  
02439/17 Ana Maria Ribeiro Queiroz - Fundação Mun. de Saúde  
02706/17 Andrea da Silva Ismael - Fundação Mun. de Saúde  
02857/17 Paulino Dias Ferreira Junior  
02858/17 Paulino Dias Ferreira Junior  
02945/17 Maria de Fátima Fernandes Glória Ferreira Caetano  
03207/17 Alessandra Barboza Porto  
03499/17 Berenice Viana de Freitas  
03875/17 Suely Siqueira da Silva  
04935/17 Eudoxio da Silva Falcão  
05040/17 Simonne Soares Paes  
05029/17 Paula Farah Arueira

#### Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Parcialmente Deferido nos termos do parecer e despacho acostados

**PROC. N° NOME**  
00355/17 Sônia Maria Manhães de Souza

#### Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados

**PROC. N° NOME**  
01963/17 Luiz Fernando Leão Kury  
03040/17 Carmen Lúcia Ribeiro da Silva Cordeiro  
SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/08/2017

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2054921

**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**  
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/08/2017 AS 16:44 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 28/08/2017 PAG.: 1  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	14.590.410,81D	22.785.558,31	24.687.034,11	12.688.935,01D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	8.593.001,47D	22.250.404,31	24.687.034,11	6.156.371,67D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.017.126,15D	15.509.637,08	18.250.289,36	5.276.473,87D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	8.017.126,15D	15.509.637,08	18.250.289,36	5.276.473,87D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	8.017.126,15D	15.509.637,08	18.250.289,36	5.276.473,87D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	498,99D	4.578.304,63	4.576.738,12	2.065,50D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A		7.128,00	7.128,00	
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	498,99D	4.571.176,63	4.569.610,12	2.065,50D
111114500	BANCOS CONTA CONVENIO ASSISTENC	588.402,31D	5.787.062,39	6.368.571,07	6.893,63D
111114501	= BANCO DO BRASIL S/A	679,78D	5.150.166,76	5.143.952,91	6.893,63D
111114504	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	587.722,53D	636.895,63	1.224.618,16	
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	990.984,10D	607.760,96	1.592.267,08	6.477,98D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	990.984,10D	607.760,96	1.592.267,08	6.477,98D
111115100	POUPANÇAS	92.129,14D	1.451.813,26	837.243,99	706.698,41D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	92.129,14D	1.451.813,26	837.243,99	706.698,41D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	229.304,81D	1.251.238,83	1.286.454,79	194.088,85D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	149.585,67D	7.251,11	6.528,00	150.308,78D
111116804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79.719,14D	1.243.987,72	1.279.926,79	43.780,07D
111119500	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	5.901.647,67D	1.823.851,12	3.589.014,31	4.136.484,48D
111119501	= BANCO DO BRASIL S/A	5.901.647,67D	1.823.851,12	3.589.014,31	4.136.484,48D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	214.159,13D	9.605,89		223.765,02D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	214.159,13D	9.605,89		223.765,02D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	61.119,54D	6.417.123,97	6.379.682,87	98.560,64D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	61.119,54D	54.097,97	16.656,87	98.560,64D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	61.119,54D	54.097,97	16.656,87	98.560,64D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	61.119,54D	54.097,97	16.656,87	98.560,64D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		6.363.026,00	6.363.026,00	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		6.363.026,00	6.363.026,00	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		6.363.026,00	6.363.026,00	
113810102	VALORES A CREDITAR		3.181.513,00	3.181.513,00	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		3.181.513,00	3.181.513,00	
115000000	ESTOQUES	514.755,78D	323.643,26	57.061,88	781.337,16D
115600000	ALMOXARIFADO	514.755,78D	323.643,26	57.061,88	781.337,16D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	514.755,78D	323.643,26	57.061,88	781.337,16D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	514.755,78D	323.643,26	57.061,88	781.337,16D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	5.997.409,34D	535.154,00		6.532.563,34D
122000000	INVESTIMENTOS		345.892,62		345.892,62D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		345.892,62		345.892,62D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		345.892,62		345.892,62D
122710100	BENS A INCORPORAR		345.892,62		345.892,62D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P		345.892,62		345.892,62D
123000000	IMOBILIZADO	5.997.409,34D	189.261,38		6.186.670,72D
123100000	BENS MOVEIS	4.490.741,55D	166.000,00		4.656.741,55D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	4.490.741,55D	166.000,00		4.656.741,55D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	18.078,55D			18.078,55D

Sano Gimenes Alvarenga Domingues  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599

Helia Maria Alvarenga Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ 0931...

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/08/2017 AS 16:44 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 28/08/2017 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	20.689,74D			20.689,74D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	10.695,00D			10.695,00D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	127.966,77D			127.966,77D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	461.036,67D			461.036,67D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	7.951,66D			7.951,66D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	9.046,81D			9.046,81D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	50.309,55D			50.309,55D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	178.998,46D			178.998,46D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	883.373,82D			883.373,82D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	837,22D			837,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	77.942,71D			77.942,71D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	803.863,10D			803.863,10D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	1.834.406,97D	166.000,00		2.000.406,97D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	5.544,52D			5.544,52D
123200000	BENS IMOVEIS	1.506.667,79D	23.261,38		1.529.929,17D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.506.667,79D	23.261,38		1.529.929,17D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.506.667,79D	23.261,38		1.529.929,17D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.590.410,81C	28.828.787,11	29.897.979,26	15.659.602,96C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.053.658,09C	28.828.787,11	29.897.979,26	3.122.850,24C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		676.746,06	676.746,06	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		676.746,06	676.746,06	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		676.746,06	676.746,06	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		676.746,06	676.746,06	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO		676.746,06	676.746,06	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.012.856,39C	8.487.511,91	9.544.823,26	2.070.167,74C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.012.856,39C	8.487.511,91	9.544.823,26	2.070.167,74C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.012.856,39C	8.487.511,91	9.544.823,26	2.070.167,74C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		8.273.923,13	9.544.823,26	1.270.900,13C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		5.258.529,90	6.446.606,51	1.188.076,61C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		5.200,00	5.200,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		3.010.193,23	3.093.016,75	82.823,52C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	1.012.856,39C	213.588,78		799.267,61C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	1.012.856,39C	213.588,78		799.267,61C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	80.475,71C	137.133,03	125.410,85	68.753,53C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	80.475,71C	137.133,03	125.410,85	68.753,53C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	80.475,71C	137.133,03	125.410,85	68.753,53C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	48.553,24C	108.111,23	107.058,49	47.500,50C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	31.922,47C	29.021,80	18.352,36	21.253,03C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	960.325,99C	19.527.396,11	19.550.999,09	983.928,97C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	786.375,99C	285.855,91	296.525,89	797.045,97C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	127.686,46C			127.686,46C
218810100	CONSIGNACOES	127.686,46C			127.686,46C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	127.686,46C			127.686,46C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	658.689,53C	285.855,91	296.525,89	669.359,51C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	658.689,53C	285.855,91	296.525,89	669.359,51C

Helia Maria Alvarenga Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ 0931...

Sano Gimenes Alvarenga Domingues  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 28/08/2017 AS 16:44 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 28/08/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F 658.689,53C	285.855,91	296.525,89	669.359,51C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	173.950,00C	19.241.540,20	19.254.473,20	186.883,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	173.950,00C	19.241.540,20	19.254.473,20	186.883,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		19.241.540,20	19.254.473,20	12.933,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		15.350,00	16.100,00	750,00C
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	F	19.226.190,20	19.238.373,20	12.183,00C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	173.950,00C			173.950,00C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	173.950,00C			173.950,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	12.536.752,72C			12.536.752,72C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	318.622,93C			318.622,93C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	318.622,93C			318.622,93C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	P	318.622,93C		318.622,93C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	12.218.129,79C			12.218.129,79C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	12.218.129,79C			12.218.129,79C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	53.341.612,07D			53.341.612,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	53.341.612,07D		53.341.612,07D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	58.183.400,54C			58.183.400,54C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	58.183.400,54C			58.183.400,54C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.376.341,32C			7.376.341,32C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.376.341,32C			7.376.341,32C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		35.935.624,53	2.785.328,03	33.150.296,50D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		676.746,06	250.757,28	425.988,78D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		676.746,06	250.757,28	425.988,78D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		676.746,06	250.757,28	425.988,78D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		676.746,06	250.757,28	425.988,78D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		676.746,06	250.757,28	425.988,78D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		676.746,06	250.757,28	425.988,78D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		19.128.275,70	1.295.402,50	17.832.873,20D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		19.128.275,70	1.295.402,50	17.832.873,20D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		19.128.275,70	1.295.402,50	17.832.873,20D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		19.128.275,70	1.295.402,50	17.832.873,20D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		19.128.275,70	1.295.402,50	17.832.873,20D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		4.828.245,24	136.229,17	4.692.016,07D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		61.567,74		61.567,74D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		61.567,74		61.567,74D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		61.567,74		61.567,74D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		61.567,74		61.567,74D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		61.567,74		61.567,74D
332000000	SERVICOS		4.766.677,50	136.229,17	4.630.448,33D
332100000	DIARIAS		14.600,00	2.425,00	12.175,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		14.600,00	2.425,00	12.175,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		14.600,00	2.425,00	12.175,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		14.600,00	2.425,00	12.175,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		2.873.150,96	104.205,38	2.768.945,58D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		2.873.150,96	104.205,38	2.768.945,58D

Helio Moreira Albuquerque Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ E.O. 12.123/12

Sonia Gonçalves Albuquerque Domic  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 28/08/2017 AS 16:44 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 28/08/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		2.873.150,96	104.205,38	2.768.945,58D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.705.445,09	97.923,72	2.607.521,37D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		167.705,87	6.281,66	161.424,21D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.878.926,54	29.598,79	1.849.327,75D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.878.926,54	29.598,79	1.849.327,75D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.873.920,43	29.019,05	1.844.901,38D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		7.005,35		7.005,35D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		4.200,00		4.200,00D
332310136	DESPEAS COM TAXAS		1.393,64		1.393,64D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.557.474,16		1.557.474,16D
332310153	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		282.782,56	23.370,00	259.412,56D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		5.370,10		5.370,10D
332310164	DESPEAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.600,00	4.000,00	4.600,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		7.094,62	1.649,05	5.445,57D
332313300	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMO		5.006,11	579,74	4.426,37D
332313302	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DES		5.006,11	579,74	4.426,37D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		10.657.722,10	1.102.939,08	9.554.783,02D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.991.497,18	498.525,24	7.492.971,94D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		15.760,00		15.760,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		15.760,00		15.760,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		15.760,00		15.760,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		15.760,00		15.760,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.975.737,18	498.525,24	7.477.211,94D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.975.737,18	498.525,24	7.477.211,94D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.975.737,18	498.525,24	7.477.211,94D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.975.737,18	498.525,24	7.477.211,94D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.666.224,92	604.413,84	2.061.811,08D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.666.224,92	604.413,84	2.061.811,08D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.666.224,92	604.413,84	2.061.811,08D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.666.224,92	604.413,84	2.061.811,08D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		2.666.224,92	604.413,84	2.061.811,08D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		644.635,43		644.635,43D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		644.635,43		644.635,43D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		644.635,43		644.635,43D
399930000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		644.635,43		644.635,43D
399939300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		644.635,43		644.635,43D
399939302	RESTITUICOES		644.635,43		644.635,43D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		969.563,93	31.149.192,48	30.179.628,55C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		4.798,77	272.193,45	267.394,68C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	272.193,45	267.394,68C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	272.193,45	267.394,68C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	272.193,45	267.394,68C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.798,77	272.193,45	267.394,68C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		964.765,16	30.872.199,03	29.907.433,87C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		499.353,69	29.070.734,48	28.571.380,79C

Helio Moreira Albuquerque Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ E.O. 12.123/12

Sonia Gonçalves Albuquerque Domic  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 28/08/2017 AS 16:44 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 28/08/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		828,45	21.028.819,04	21.027.990,59C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		828,45	21.028.819,04	21.027.990,59C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		828,45	21.028.819,04	21.027.990,59C



451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL		828,45	21.028.819,04	21.027.990,59C
451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		498.525,24	8.041.915,44	7.543.390,20C
451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		498.525,24	8.041.915,44	7.543.390,20C
451220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		498.525,24	8.041.915,44	7.543.390,20C
451220801 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		498.525,24	8.041.915,44	7.543.390,20C
452000000 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		465.411,47	1.801.464,55	1.336.053,08C
452100000 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		465.411,47	1.801.464,55	1.336.053,08C
452130000 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		465.411,47	1.801.464,55	1.336.053,08C
452130100 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		465.411,47	1.801.464,55	1.336.053,08C
452130108 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F		465.411,47	1.801.464,55	1.336.053,08C
490000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			4.800,00	4.800,00C
499000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			4.800,00	4.800,00C
499600000 INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.800,00	4.800,00C
499610000 INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			4.800,00	4.800,00C
499610200 RESTITUICOES			4.800,00	4.800,00C
499610201 RESTITUICOES DE CONVENIOS			4.800,00	4.800,00C
500000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	1.186.806,39D	82.542.748,82	8.895.660,70	74.833.894,51D
520000000 ORCAMENTO APROVADO		81.355.942,43	7.708.854,31	73.647.088,12D
521000000 PREVISAO DA RECEITA		4.960.000,00		4.960.000,00D
521100000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.960.000,00		4.960.000,00D
521110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	4.960.000,00		4.960.000,00D
522000000 FIXACAO DA DESPESA		76.395.942,43	7.708.854,31	68.687.088,12D
522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA		44.629.402,53	5.353.700,00	39.275.702,53D
522110000 DOTACAO INICIAL		34.824.900,00		34.824.900,00D
522110100 = CREDITO INICIAL		34.824.900,00		34.824.900,00D
522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		9.804.502,53	548.400,00	9.256.102,53D
522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		9.804.502,53	548.400,00	9.256.102,53D
522120102 = SUPERAVIT FINANCEIRO	O	1.817.772,53		1.817.772,53D
522120103 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	7.986.730,00	548.400,00	7.438.330,00D
522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			4.805.300,00	4.805.300,00C
522190400 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		4.805.300,00	4.805.300,00C
522900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		31.766.539,90	2.355.154,31	29.411.385,59D
522920000 EMPENHOS POR EMISSAO		31.766.539,90	2.355.154,31	29.411.385,59D
522920100 EMPENHOS POR EMISSAO		31.766.539,90	2.355.154,31	29.411.385,59D
522920101 = EMISSAO DE EMPENHO	O	12.566.692,14		12.566.692,14D
522920102 = REFORCO DE EMPENHO	O	19.199.847,76		19.199.847,76D
522920109 * = ANULACAO DE EMPENHO	O		2.355.154,31	2.355.154,31C
530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.186.806,39D	1.186.806,39	1.186.806,39	1.186.806,39D
532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.186.806,39D	1.186.806,39	1.186.806,39	1.186.806,39D
532100000 = RP PROCESSADGS - INSCRITOS	C			1.186.806,39D
532700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	1.186.806,39D		1.186.806,39	
600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	1.186.806,39C	209.958.023,27	283.605.111,39	74.833.894,51C

*[Assinatura]*  
Eliana Maria Alvares Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ C.C. nº 36.599

*[Assinatura]*  
Sonia Gimenes Atzeno Domingues  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/08/2017 AS 16:44 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 28/08/2017 PAG.: 6  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		208.557.628,10	282.204.716,22	73.647.088,12C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.548.668,24	7.508.668,24	4.960.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	2.078.458,00	5.430.210,24	3.351.752,24C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	470.210,24	2.078.458,00	1.608.247,76C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		206.008.959,86	274.696.047,98	68.687.088,12C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		146.436.389,44	185.712.091,97	39.275.702,53C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		64.786.863,88	69.061.511,98	4.274.648,10C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	64.786.863,88	69.061.511,98	4.274.648,10C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		22.076.955,14	27.666.623,98	5.589.668,84C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O	597.367,34	6.187.036,18	5.589.668,84C
622120300	= CREDITO CONTIDO		21.479.587,80	21.479.587,80	
622130000	CREDITO UTILIZADO		59.572.570,42	88.983.956,01	29.411.385,59C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	31.103.572,04	34.055.897,69	2.952.325,65C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	27.966.791,49	29.250.624,62	1.283.833,13C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		502.206,89	25.677.433,70	25.175.226,81C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		59.572.570,42	88.983.956,01	29.411.385,59C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		59.572.570,42	88.983.956,01	29.411.385,59C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		59.572.570,42	88.983.956,01	29.411.385,59C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	31.103.572,04	34.055.897,69	2.952.325,65C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	27.966.791,49	29.250.624,62	1.283.833,13C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	502.206,89	25.677.433,70	25.175.226,81C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.186.806,39C	1.400.395,17	1.400.395,17	1.186.806,39C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.186.806,39C	1.400.395,17	1.400.395,17	1.186.806,39C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		213.588,78	1.186.806,39	973.217,61C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	213.588,78	1.186.806,39	973.217,61C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			213.588,78	213.588,78C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		213.588,78	213.588,78C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	1.186.806,39C	1.186.806,39		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	8.171.789,04D	131.879.984,18	15.050.757,31	125.001.015,91D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.078.245,69D	129.275.458,56	12.497.489,07	124.856.215,18D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	8.078.245,69D	32.685.131,70	1.790.089,07	38.973.288,32D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	8.078.245,69D	32.685.131,70	1.790.089,07	38.973.288,32D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	32.685.131,70	1.790.089,07	38.973.288,32D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		96.590.326,86	10.707.400,00	85.882.926,86D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		96.590.326,86	10.707.400,00	85.882.926,86D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		51.960.924,33	5.353.700,00	46.607.224,33D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	51.960.924,33	548.400,00	51.412.524,33D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		4.805.300,00	4.805.300,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		44.629.402,53	5.353.700,00	39.275.702,53D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	44.629.402,53	5.353.700,00	39.275.702,53D
790000000	OUTROS CONTROLES	93.543,35D	2.604.525,62	2.553.268,24	144.800,73D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.600,00	4.600,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.600,00	4.600,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.600,00	4.600,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	4.600,00	4.600,00	

*[Assinatura]*  
Eliana Maria Alvares Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ C.C. nº 36.599

*[Assinatura]*  
Sonia Gimenes Atzeno Domingues  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 28/08/2017 AS 16:44 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 28/08/2017 PAG.: 7  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		2.548.668,24	2.548.668,24	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		2.548.668,24	2.548.668,24	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		2.548.668,24	2.548.668,24	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.548.668,24	2.548.668,24	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	2.078.458,00	470.210,24	1.608.247,76D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O	470.210,24	2.078.458,00	1.608.247,76C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	93.543,35D	51.257,38		144.800,73D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	93.543,35D	51.257,38	144.800,73D
800000000	CONTROLES CREDORES	8.171.789,04C	484.236.026,06	601.065.252,93	125.001.015,91C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	8.078.245,69C	479.271.426,06	596.049.395,55	124.856.215,18C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	8.078.245,69C	99.340.808,27	130.235.850,90	38.973.288,32C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	8.078.245,69C	99.340.808,27	130.235.850,90	38.973.288,32C



821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	6.024.587,60C	39.010.246,57	35.164.552,77	2.178.893,80C
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			31.103.572,04	34.055.897,69	2.952.325,65C
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		2.053.658,09C	28.603.369,21	29.672.561,36	3.122.850,24C
821130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		1.186.806,39C	28.180.380,27	29.250.624,62	2.257.050,74C
821130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		866.851,70C	422.988,94	421.936,74	865.799,50C
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			623.620,45	31.342.839,08	30.719.218,63C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			379.930.617,79	465.813.544,65	85.882.926,86C
822100000 COTA DE DESPESA			379.930.617,79	465.813.544,65	85.882.926,86C
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			120.256.748,85	166.863.973,18	46.607.224,33C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		33.020.323,98	74.037.879,47	41.017.555,49C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		31.766.539,90	2.355.154,31	29.411.385,59D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		31.103.572,04	34.055.897,69	2.952.325,65C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		2.289.357,79	28.748.417,73	26.459.059,94C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		22.076.955,14	27.666.623,98	5.589.668,84C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			259.673.868,94	298.949.571,47	39.275.702,53C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		66.862.018,22	70.083.783,14	3.221.764,92C
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		41.448.636,89	42.315.422,67	866.785,78C
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		37.925.319,35	38.093.040,44	167.721,09C
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		31.788.368,92	31.806.745,23	18.376,31C
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		31.103.572,04	34.055.897,69	2.952.325,65C
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		27.966.791,49	29.250.624,62	1.283.833,13C
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		502.206,89	25.677.433,70	25.175.226,81C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		22.076.955,14	27.666.623,98	5.589.668,84C
890000000 OUTROS CONTROLES		93.543,35C	4.964.600,00	5.015.857,38	144.800,73C
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO			4.600,00	4.600,00	
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE			4.600,00	4.600,00	
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.600,00	4.600,00	
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C		4.600,00	4.600,00	
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			4.960.000,00	4.960.000,00	
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			4.960.000,00	4.960.000,00	
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			4.960.000,00	4.960.000,00	
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O				4.960.000,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		4.960.000,00		4.960.000,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 28/08/2017 AS 16:44 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

DATA : 28/08/2017 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	93.543,35C		51.257,38	144.800,73C

RESUMO :

ATIVO	=	12.688.935,01D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	15.659.602,96C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	33.150.296,50D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	30.179.628,55C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	74.833.894,51D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	74.833.894,51C
CONTROLES DEVEDORES	=	125.001.015,91D
CONTROLES CREDORES	=	125.001.015,91C

Sana Gimenes Alvorengo Domingues  
Secretária - SMDHS  
Matr.: 36.599

Helena Maria Alvorengo Cruz  
Técnico em Contabilidade  
Reg. RJ 092. .... 3

Id: 2054931

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES

CONSELHO PLENO

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DO ANO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, presidida pelo Vice-Presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno e secretariada por mim, Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva deste órgão, para tratar da seguinte pauta: I- Abertura; II- leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior; III- Apreciação e votação do Parecer CME/CEI nº 03/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R00002/2017 e Assuntos Gerais; IV- Comunicação do Presidente; V- Encerramento, conforme edital publicado em 19 de julho de 2017 no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes e expedido a todos os membros do Conselho. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade - representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira - representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Tânia Silva Sá Viana - representante titular dos Diretores das Escolas Municipais; Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva - representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Patrícia de Paula Baía - representante titular de Pais de Alunos de Escolas Municipais; Maria Cristina Torres Lima - representante titular da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima (FCJOL); Maria Rita Fundão Maciel - representante titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ); Otávia Dias - representante suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Rosana Corrêa Juncá - representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); Sônia Maria Nunes Acruche - representante titular do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação, Eliana Alves Motta, Joseite Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro e Sueli André do Nascimento Rosa. As Conselheiras Jolza Rangel Abreu e Maria Virgínia Claudino Ribeiro justificaram a ausência. O Vice-Presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno deu boas vindas a todos e iniciou a sessão solicitando alteração na ordem da pauta, para iniciar com o item IV - "comunicação do Presidente" e todos concordaram. O Vice-Presidente comunicou que a Minuta da Deliberação elaborada pelas Câmaras que compõem o Conselho Municipal de Educação e encaminhada ao Conselho Pleno para votação foi retirada da pauta da Assembleia e explicou que o Departamento Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação está desenvolvendo um estudo em parceria com o Instituto Helena Antipoff do Rio de Janeiro, que desenvolve um trabalho com Educação Especial e que a parceria é um elemento fundamental para o planejamento do atendimento à pessoa com deficiência. Destacou que não obstante o bom trabalho feito pela Assessoria Técnica e pelas Câmaras, há uma preocupação com o artigo 4º da Minuta da Deliberação que estabelece o quantitativo de alunos com necessidades educacionais especiais. Disse que em agosto haverá mais uma reunião com Helena Antipoff e ainda que seja para endossar o que foi elaborado pela Assessoria Técnica e pelas Câmaras, entende que a participação do Instituto e o parecer do Departamento Multiprofissional são fundamentais, pois embora todos

tenham capacidades reconhecidas é preciso se resguardar acerca de qualquer situação no futuro relacionada a esse assunto. O Vice-Presidente disse ainda que embora todos tenham capacidades notórias enquanto Conselheiros e Assessoria Técnica, não há no Conselho uma Câmara de Educação Especial, dessa forma é fundamental que se busque um respaldo maior para poder sedimentar o artigo 4º da citada Minuta. A conselheira Heloísa Rocha disse que não participou da última reunião de estudos para elaboração da Minuta, mas que na reunião que participou observou que houve polêmica na discussão sobre o quantitativo de alunos em sala de aula. O Vice-Presidente Rafael Damasceno considerou que essa é uma questão que também deve ser mais discutida, mas o que o preocupou também foi o fato de que a Diretora do Departamento Multiprofissional Sílvia Nascimento só teve a oportunidade de participar de uma reunião de estudos e que ainda que seja para endossar o que foi definido, acha importante a participação desse departamento para garantir a aprovação do mecanismo de forma adequada. Frisou que nas discussões surgiram várias dúvidas e polêmicas, e que as próprias Atas das sessões de estudos deixam isso claro. A conselheira Rosana Juncá sugeriu que ao elaborar uma Deliberação o Conselho promova uma palestra dentro do assunto tratado, como por exemplo, quando se tratar de inclusão é preciso ouvir um todo, discutir sobre o que é um aluno com deficiência dentro de uma sala de aula para que tenha um ponto de partida. Rafael Damasceno informou que o regimento prevê que o Conselho pode fazer consultas a autoridades competentes sobre o assunto e reiterou mais uma vez que com todo o respeito ao trabalho feito pela Assessoria Técnica e pelos Conselheiros, se tratando de serviço público, especificamente de inclusão, que se resguarde nesse sentido para garantir o cumprimento legal e evitar maiores problemas com o Ministério Público. A conselheira Rosana Juncá disse que o processo de inclusão é muito complexo não só na escola pública como também na escola privada. Explicou que o aluno com deficiência tem que se socializar, brincar, interagir com as demais crianças, porque senão ele não aprende, não progride. A conselheira Heloísa Rocha relatou sua experiência enquanto pedagoga de escola pública, dizendo que o acolhimento da criança com deficiência é muito grande por parte dos alunos, professores e equipe técnica e que os pais de alunos matriculados que vieram de escola privada reconhecem que há uma grande diferença no acolhimento. A conselheira Rosana Juncá disse que tem alunos e pais que entendem a necessidade da inclusão, como tem aqueles que não entendem e acham que deve ter uma sala só para crianças com deficiência. A conselheira Heloísa Rocha disse que isso não acontece na escola pública, ou seja, dificuldade de alunos e pais conviverem com o aluno com deficiência. Disse ainda que na escola em que trabalha há cinco alunos com autismo, cada um com características diferentes e o trabalho do professor se torna mais difícil, principalmente quando esses alunos estão inseridos em turmas com um quantitativo grande de alunos. Dando continuidade à reunião, o Vice-Presidente passou para o item II - leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior. Perguntou se todos receberam a referida ata por e-mail e se todos leram. Após confirmação, colocou a ata em votação e como não houve emendas ou ressalvas, a Ata da Primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada em 21 de junho de 2017, foi aprovada e assinada por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. Em ato contínuo, passou-se para o item III - Apreciação e votação do Parecer CME/CEI nº 03/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R00002/2017. O Vice-Presidente Rafael Damasceno solicitou à relatora Regina Lannes que fizesse uma explanação do processo e a mesma por estar afônica, passou a palavra à Conselheira Heloísa Rocha. Esta informou que o processo trata de Denúncia de irregularidades na Instituição de Ensino Externato Toledo - Pedacinho do Céu. Relatou que os pais de um aluno formularam denúncia sobre "suposto abuso sexual" envolvendo seu filho de cinco anos de idade, praticado no interior da Instituição de Ensino e que a ocorrência foi

lavrada no Conselho Municipal de Educação. Informou ainda que após consulta aos arquivos foi constatado que a Instituição de Ensino em pauta funciona sem autorização de funcionamento e sendo assim, foi instaurado processo para apurar irregularidades. Em seguida fez uma explanação sobre o histórico do processo, leu o Parecer Técnico da Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação, apresentou o Parecer da Câmara de Educação Infantil e leu a apreciação e voto da relatora com entendimento por oficial ao Ministério Público o funcionamento precário da Instituição de Ensino, objeto desse processo, em desacordo com os preceitos descritos na Deliberação CME nº 02/2016. A Secretária Executiva Roseli Honório explicou que não cabe ao Conselho Municipal de Educação a apuração do fato ocorrido atinentemente ao suposto "abuso sexual", para isso, o Conselho enviou ofício ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar informando sobre a denúncia bem como as ações do Conselho em relação ao fato denunciado e que cabe ao Conselho fiscalizar o espaço físico, a parte administrativa e pedagógica da instituição. A Secretária Executiva informou que foi constatado que a instituição não é autorizada pelo Conselho para atuar com Educação Infantil e por isso autuou processo administrativo para acompanhamento e fiscalização junto à Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe fiscalizar as Instituições de Ensino da rede privada que ofertam Educação Infantil, em consonância com o Conselho Municipal de Educação. Ressaltou que os Supervisores fizeram um relatório técnico bem detalhado sobre as condições da instituição e que foi constatado que a mesma é autorizada pelo Estado para atuar com Ensino Fundamental. A Conselheira Rosana Juncá disse que na última reunião de estudos, ao analisar o processo, ficou muito preocupada com a situação da escola e que entrou em contato com a Coordenadoria do Estado solicitando que viesse alguém para averiguação. A Assessoria Técnica Margareth Cordeiro ressaltou que após lavrar a ocorrência de denúncia em livro próprio, o Conselho Municipal de Educação tomou a providência correta ao oficial ao Ministério Público e o Conselho Tutelar e solicitou diligência da Comissão Verificadora para constatar todas as irregularidades. Disse a Assessoria Técnica Margareth Cordeiro que as Supervisoras fizeram um ótimo trabalho na condução da diligência solicitada e que nesse caso a apuração funcional da Unidade teria que ser feita com rapidez por se tratar de "suposto abuso de menor" dentro de instituição privada. A Assessoria informou que será feito um ofício com traslado das peças do processo para o Ministério Público, que já deve ter instaurado inquérito e que é função do Conselho a colaboração nesse sentido. O Vice-Presidente Rafael Damasceno esclareceu que o Parecer do Conselho, ainda que possa contribuir com o Ministério Público, diz respeito unicamente à situação do funcionamento da escola, pois essa é atribuição do Conselho. Dando continuidade à reunião o Vice-Presidente colocou em votação o Parecer CME/CEI nº 03/2017 que foi aprovado por unanimidade. Passou-se para os assuntos gerais e a Secretária Executiva Roseli Honório informou que as Atas das reuniões de estudo não são assinadas nas Assembleias do Conselho Pleno, porém as duas últimas sessões de estudo foram realizadas por todas as Câmaras juntas e esse é o momento que a maioria dos Conselheiros está presente e podem assinar. Disse que as Atas foram enviadas por e-mail e que foram reenviadas após pequenas alterações feitas pela Conselheira Jane Andrade. Perguntou se todos leram as Atas e se concordam com o teor das mesmas. O Vice-Presidente Rafael Damasceno disse que fez algumas alterações pontuais e leu para os Conselheiros. Todos aprovaram e assinaram as Atas. A Secretária Executiva ressaltou que várias reuniões foram realizadas no intuito de atender a Recomendação do Ministério Público e desta forma, o Conselho Municipal de Educação instaurou um processo no qual serão anexadas Atas dessas reuniões comprovando as ações realizadas. Rafael Damasceno esclareceu que considerando que todas as recomendações do Ministério Público demandam um alto grau de deliberação, serão encaminhados à Doutora Anik todo o processo de discussão e os procedimentos que estão sendo tomados. Ressaltou que do ponto de vista da administração pública se torna difícil atender



essas recomendações num prazo de sessenta dias ou até mesmo noventa dias. Ratificou a importância de enviar todas as Atas ao Ministério Público como uma mostra que o Conselho não está se omitindo em relação ao assunto, ressaltando que é um tema que tem que ser estudado minuciosamente considerando o peso e a importância que representam para a educação no município. A Conselheira Rosana Juncá ressaltou a importância dos Conselheiros estudarem e se informarem sobre o que está acontecendo na educação, citando como exemplo o bom trabalho que está sendo feito por Rita de Cássia Martins na Secretaria Municipal de Educação. Rafael Damasceno informou que Rita é Diretora do Departamento de Bolsa Família da Secretaria Municipal de Educação, lembrando que Sílvia Nascimento Ri-

beiro, Gerente da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, não compareceu à primeira reunião de estudos para elaboração da Deliberação porque estava em uma reunião com Rita acerca da questão da Bolsa Família e da FICAL. Rosana Juncá falou que no início do mês de agosto haverá uma reunião com Rita somente para escolas particulares e sugeriu que assim como Rita já tem feito nas escolas, que ela venha também ao Conselho apresentar seu trabalho. O Vice-Presidente perguntou se todos concordam que Rita de Cássia Martins venha ao Conselho apresentar as Diretrizes e a metodologia da FICAL em relação ao Programa Bolsa Família e todos aprovaram a sugestão. Passou-se para o item V - encerramento e o Vice-Presidente Rafael Damasceno leu a mensagem final e agradeceu a presença

de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva, lavei a Ata, que vai assinada por mim, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação e por todos os presentes.

Roseli Honório de Souza  
Secretária Executiva

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
Vice-Presidente

Id: 2054941

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 23/08/2017 AS 11:32 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 23/08/2017 PAG. : 1  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.140.551,60D			1.140.551,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	495.514,38D			495.514,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.389,85D			240.389,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D			240.389,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D			240.389,85D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	240.389,85D			240.389,85D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	240.389,85D			240.389,85D
115000000	ESTOQUES	255.124,53D			255.124,53D
115600000	ALMOXARIFADO	255.124,53D			255.124,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	255.124,53D			255.124,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	255.124,53D			255.124,53D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	645.037,22D			645.037,22D
123000000	IMOBILIZADO	645.037,22D			645.037,22D
123100000	BENS MOVEIS	645.037,22D			645.037,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	645.037,22D			645.037,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D			34.212,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.140.551,60C	79.710,60	233.279,10	1.294.120,10C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	84.899,65C	79.710,60	233.279,10	238.448,15C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	77.788,75C	78.312,84	228.155,38	227.631,29C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	78.312,84	228.155,38	227.631,29C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	78.312,84	228.155,38	227.631,29C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		78.312,84	228.155,38	149.842,54C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		74.312,84	220.155,38	145.842,54C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	77.788,75C			77.788,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	77.788,75C			77.788,75C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	6.840,90C	1.397,76	5.123,72	10.566,86C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	1.397,76	5.123,72	10.566,86C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	1.397,76	5.123,72	10.566,86C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	6.840,90C	1.397,76	5.123,72	10.566,86C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C			270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 23/08/2017 AS 11:32 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 23/08/2017 PAG. : 2  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	270,00C			270,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.055.651,95C			1.055.651,95C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	897.405,17C			897.405,17C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	897.405,17C			897.405,17C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.132.157,82D			3.132.157,82D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.132.157,82D			3.132.157,82D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.029.562,99C			4.029.562,99C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.029.562,99C			4.029.562,99C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		227.456,50	34.944,00	192.512,50D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		227.456,50	34.944,00	192.512,50D
332000000	SERVICOS		227.456,50	34.944,00	192.512,50D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		227.456,50	34.944,00	192.512,50D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		227.456,50	34.944,00	192.512,50D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		227.456,50	34.944,00	192.512,50D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		145.997,50	34.944,00	111.053,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		73.459,00		73.459,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00		8.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			38.944,00	38.944,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			38.944,00	38.944,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			38.944,00	38.944,00C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			38.944,00	38.944,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			38.944,00	38.944,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			38.944,00	38.944,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			38.944,00	38.944,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	77.788,75D	6.063.167,91	2.017.801,75	4.123.154,91D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		5.985.379,16	1.940.013,00	4.045.366,16D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		5.985.379,16	1.940.013,00	4.045.366,16D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.125.959,00	1.899.459,00	3.226.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		801.059,00		801.059,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		801.059,00		801.059,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		801.059,00		801.059,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.899.459,00	1.899.459,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.899.459,00	1.899.459,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		859.420,16	40.554,00	818.866,16D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		859.420,16	40.554,00	818.866,16D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		859.420,16	40.554,00	818.866,16D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		859.420,16		859.420,16D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			40.554,00	40.554,00C

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matriçula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matriçula: 36555

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matriçula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matriçula: 36555



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 23/08/2017 AS 11:32 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

DATA : 23/08/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		77.788,75		77.788,75D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	77.788,75D		77.788,75	77.788,75D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	77.788,75C	9.850.619,63	13.895.985,79	4.123.154,91C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		9.772.830,88	13.818.197,04	4.045.366,16C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		9.772.830,88	13.818.197,04	4.045.366,16C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.425.808,66	12.652.308,66	3.226.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.244.544,96	8.000.754,48	1.756.209,52C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		6.244.544,96	8.000.754,48	1.756.209,52C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.834.241,48	3.485.665,80	651.424,32C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		316.538,88	967.963,20	651.424,32C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.517.702,60	2.517.702,60	
622130000	CREDITO UTILIZADO		347.022,22	1.165.888,38	818.866,16C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		268.010,50	894.364,16	626.353,66C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		78.312,84	228.155,38	149.842,54C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		698,88	43.368,84	42.669,96C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		347.022,22	1.165.888,38	818.866,16C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		347.022,22	1.165.888,38	818.866,16C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		347.022,22	1.165.888,38	818.866,16C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		268.010,50	894.364,16	626.353,66C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		78.312,84	228.155,38	149.842,54C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		698,88	43.368,84	42.669,96C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	77.788,75C	77.788,75		77.788,75C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.754.387,66D	11.226.083,77	3.884.582,16	20.095.889,27D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	240.389,85D	11.130.275,12	3.798.918,00	7.571.746,97D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	240.389,85D	38.944,00		279.333,85D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85D	38.944,00		279.333,85D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	240.389,85D	38.944,00		279.333,85D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.091.331,12	3.798.918,00	7.292.413,12D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		11.091.331,12	3.798.918,00	7.292.413,12D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		5.965.372,12	1.899.459,00	4.065.913,12D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.965.372,12	1.899.459,00	4.065.913,12D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.899.459,00	1.899.459,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.125.959,00	1.899.459,00	3.226.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.125.959,00	1.899.459,00	3.226.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81D	95.808,65	85.664,16	12.524.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	8.000,00	8.000,00	6.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	8.000,00	8.000,00	6.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	8.000,00	8.000,00	6.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	8.000,00	8.000,00	6.000,00D

Raphael de Azevedo  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 23/08/2017 AS 11:32 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

DATA : 23/08/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDITORES	12.754.387,66C	25.160.177,04	32.501.678,65	20.095.889,27C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	240.389,85C	25.074.512,88	32.405.870,00	7.571.746,97C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	240.389,85C	1.207.141,26	1.246.085,26	279.333,85C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85C	1.207.141,26	1.246.085,26	279.333,85C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	155.490,20C	859.420,16	79.498,00	624.431,96D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		268.010,50	894.364,16	626.353,66C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	84.899,65C	79.710,60	233.279,10	238.468,15C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	77.788,75C	78.312,84	228.155,38	227.631,29C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.110,90C	1.397,76	5.123,72	10.836,86C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			38.944,00	38.944,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		23.867.371,62	31.159.784,74	7.292.413,12C
822100000	COTA DE DESPESA		23.867.371,62	31.159.784,74	7.292.413,12C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		9.381.740,94	13.447.654,06	4.065.913,12C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.385.124,80	8.799.613,60	3.414.488,80C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		859.420,16	40.554,00	818.866,16D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		268.010,50	894.364,16	626.353,66C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		34.944,00	227.456,50	192.512,50C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		2.834.241,48	3.485.665,80	651.424,32C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		14.485.630,68	17.712.130,68	3.226.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		7.098.877,00	8.611.503,68	1.512.626,68C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		1.998.686,51	2.236.659,35	237.972,84C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.347.383,31	1.347.383,31	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		859.420,16	865.030,16	5.610,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		268.010,50	894.364,16	626.353,66C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		78.312,84	228.155,38	149.842,54C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		698,88	43.368,84	42.669,96C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		2.834.241,48	3.485.665,80	651.424,32C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81C	85.664,16	95.808,65	12.524.142,30C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	8.000,00	8.000,00	6.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	8.000,00	8.000,00	6.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00C	8.000,00	8.000,00	6.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	6.000,00C	8.000,00	8.000,00	6.000,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C

Raphael de Azevedo  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

RESUMO :

ATIVO = 1.140.551,60D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.294.120,10C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 192.512,50D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 38.944,00C

CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 4.123.154,91D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 4.123.154,91C  
CONTROLES DEVEDORES = 20.095.889,27D  
CONTROLES CREDITORES = 20.095.889,27C



**Fundação Municipal de Saúde**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 033/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2016, processo nº 2016.099.000278-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43, com o registro dos itens 04, 05, 06, 07, 27, 28, 29, 37, 38, 39 e, 40;
- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, com o registro dos itens 01, 02, 12, 13, 14, 24, 35, 36, 42, 57 e 58;
- INSTALADORA ITABAPOANENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.930.473/0001-98, com o registro dos itens 30, 31 e 32;
- UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46, com o registro dos itens 09, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55 e 56;
- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, com o registro dos itens 03, 08, 16, 17, 18, 19, 41, 50 e 51.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 2054959

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 024/2017**  
**PROCESSO Nº. 2017.021.000038-2-PR**  
**PREGÃO SRP Nº 003/2017**  
**CONTRATADA: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**  
CNPJ Nº 14.024.944/0001-03  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alças, para serem distribuídas pelos CRAS e CREAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.  
VALOR GLOBAL: R\$ 149.761,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias  
PRAZO DE CONTRATO: 3 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2017.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 023/2017**  
**PROCESSO Nº. 2017.021.000091-5-PR**  
**PREGÃO SRP Nº 017/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2017.**  
**CONTRATADA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**  
CNPJ Nº. 13.042.744/0001-10  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2017.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Id: 2054936

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, discriminada abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quentinhas, em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09, para atender as necessidades dos usuários do Centro Pop, em função do atendimento das demandas nos serviços ofertados pela Proteção Social Especial da SMDHS.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **19 de setembro de 2017 às 9h30min (nove horas e trinta minutos).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2054961

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**- EDITAL -**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA torna público, para conhecimento de quem se interessar, que realizará a CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO interessada (s) em patrocinar o "CARNAVAL 2018", que será coordenado por esta Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**1 - DA HISTÓRIA**

O carnaval na cidade de Campos dos Goytacazes é um dos mais tradicionais do Brasil, tendo os primeiros registros no início do século XX com os jogos de entrudo, que eram criminalizados. Os primeiros registros do carnaval propriamente dito são de 1925. Matérias de jornal davam conta dos primeiros desfiles dos "corsos" na cidade.

Já os desfiles de escolas e blocos datam da década de 60, antecedendo aos carnavais da alta sociedade nos clubes da cidade e das praias da região. O carnaval que mais ganhou notoriedade, em Campos dos Goytacazes, foram as festas de cunho popular, que eram realizadas nas ruas com os desfiles dos blocos, bois pintadinhos e, depois, com as escolas de samba.

Nos dias atuais, os desfiles das agremiações (grupo de acesso e especial) mobilizam os barracões e suas comunidades, que trabalham bravamente durante meses para adquirirem materiais, produzirem as fantasias, os carros alegóricos, custearem as despesas com a produção e com os artistas que trabalham na confecção dos adereços carnavalescos. Além disso, há um período que precede os festejos de carnaval, composto de festas para arrecadação de fundos e com vistas à aproximação com a comunidade. Exemplo disso são as feijoadas, sambas e outros eventos que são realizados durante todo o ano.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

O auxílio ao carnaval de Campos dos Goytacazes se justifica pelo grande valor histórico que essa manifestação cultural possui para a cidade, seus bairros e comunidades. Sendo assim, o patrocínio de empresas públicas e/ou privadas irá colaborar para que este tão importante patrimônio não se perca e possa continuar sendo realizado. Desta forma, as gerações futuras darão continuidade ao trabalho desenvolvido e farão com que o Carnaval seja sempre um traço importante da cultura campista.

Considerando a grave crise econômica que assola o país e que tem refletido na economia da municipalidade, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem tentando buscar parcerias públicas e/ou privadas a fim de que esta tradição tão importante para a cidade de Campos não deixe de existir.

**2.1 - Objetivo Principal**

O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do "Carnaval 2018" no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a se realizar nos dias **22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018, no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP.**

O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em todos os dias do evento, tudo em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital e atendimento das demais exigências, abaixo previstas.

**2.2 - Objetivos Secundários**

- Promover a cultura do carnaval na cidade de Campos dos Goytacazes;
- Fomentar a integração das comunidades no preparo do Carnaval;
- Fomentar e manter a tradição do carnaval em Campos dos Goytacazes;
- Incentivar que as empresas da cidade invistam em projetos de valorização da cultura local;
- Estabelecer uma relação harmônica entre os agentes envolvidos no projeto, de modo a sedimentar futuras parcerias em outras propostas de cunho artístico-cultural.

**3 - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DOS PATROCÍNIOS**

**Os recursos captados serão utilizados da seguinte forma:**

Confecção de fantasias para: Bateria, Ala das Baianas, Mestre Sala e Porta Bandeira, Diretoria, Destaques, Passistas, Intérpretes e Compositores; confecção de camisetas; com a logomarca do carnaval; para serem utilizadas pelos prestadores de serviço.

Custeio da Equipe de Barracão: Costureiras, soldados, eletricitistas, aderecistas, coreógrafos, carnavalescos;

Equipe Técnica, Equipe de Apoio e Seguranças;

Transportes (Tratores para puxar carros Alegóricos para o local de Desfile, Caminhões para transportar Alegorias, Bateria e fantasias de grande porte).

Caminhão Muncký para suspender destaques, Alegorias Pedradas entre outros.

**4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

4.1 - Os interessados em patrocinar o evento objeto deste edital, deverão apresentar suas **PROPOSTAS** em envelope pardo A4, lacrado, a ser entregue como parte integrante do futuro contrato de patrocínio.

4.2 - As propostas de patrocínio, deverão ser entregues no Teatro Municipal Trianon, à Rua Marechal Floriano, 211 - Centro - CEP: 28010-161, Campos dos Goytacazes - RJ, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

4.3 - O prazo para a entrega das propostas de patrocínio, será até o dia 8 de dezembro de 2017.

**5 - DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.**

Os interessados em patrocinar o evento podem optar pela concessão do investimento, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

**5.1 - COTAS DE PATROCÍNIO**

Cota Pierrot: 120.000,00

Cota Colombina: 60.000,00

Cota Arlequim: 30.000,00

**5.2 - DAS CONTRAPARTIDAS**

**Cota Pierrot** - Logomarca em tamanho grande em todo o material gráfico oficial exposto e distribuído na Passarela do Samba e dependências do CEPOP; testemunhal de agradecimento ao patrocinador no áudio e no vídeo nos quatro dias de evento e exibição da logomarca nas propagandas televisivas, radiofônicas e em jornal impresso de circulação local.

Será dado ao patrocinador da Cota Pierrot acesso ao camarote dos patrocinadores com 15 (quinze) pulseiras em todos os dias do Carnaval, além dos eventos realizados anteriormente à execução do projeto e depois de firmadas as parcerias.

**Cota Colombina** - Logomarca em tamanho médio em todo o material gráfico oficial exposto e distribuído na Passarela do Samba e dependências do CEPOP; da exibição da logomarca em tamanho médio nas propagandas em jornal impresso de circulação local e testemunhal de agradecimento nos três dias de evento.

Será dado ao patrocinador da Cota Colombina 10 (dez) pulseiras todos os dias do Carnaval.

**Cota Arlequim** - Logomarca em tamanho médio em todo o material gráfico oficial exposto e distribuído na Passarela do Samba e dependências do CEPOP; exibição da logomarca em tamanho médio nas propagandas em jornal impresso de circulação local.

Será dado ao patrocinador da Cota Arlequim 5 (cinco) pulseiras todos os dias do Carnaval.

**6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE PATROCÍNIO**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA formalizará o respectivo contrato com a empresa interessada tão logo esta apresentar a melhor proposta de patrocínio do "CARNAVAL 2018" e de acordo com a modalidade escolhida e o valor respectivo, **EFETUANDO O PAGAMENTO DA COTA - IMPRETERIVELMENTE ATÉ dia 08/01/2018** - em conta específica da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a ser definida no ato da assinatura do mesmo.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A empresa patrocinadora terá o prazo de até **24 horas** da formalização do contrato e do respectivo pagamento da cota para a entrega de suas logomarcas, em mídia eletrônica para a confecção das respectivas peças publicitárias.

7.2 - Os casos omissos do presente edital e quaisquer dúvidas suscitadas deverão ser dirimidas pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

7.3 - Para todas as questões suscitadas na execução do ajuste, não resolvidas administrativamente, o foro competente será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2017.

**Maria Cristina Torres Lima**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matrícula 36.536

**(Republicado por incorreção)**

Id: 2054966

**Fundação Municipal de Saúde**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 033, 034, 035, 036, 037/2017, relacionada ao Pregão Presencial nº 033/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, que foi REGISTRADO pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações no item 3 do Termo de Referência)	QUADRO GERAL DE PREÇOS				EMPRESA VENCEDORA
		UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON GRANDE	400	UNIDADE	FOX	R\$ 0,07	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON MÉDIA	400	UNIDADE	FOX	R\$ 0,14	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PEQUENA	200	UNIDADE	BRASFORT	R\$ 0,10	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
4	CABO ELÉTRICO DE 10 MM	600	METRO	SIL	R\$ 2,50	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
5	CABO ELÉTRICO DE 16 MM	400	METRO	SIL	R\$ 3,70	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
6	CABO ELÉTRICO DE 25 MM	400	METRO	SIL	R\$ 4,90	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
7	CABO ELÉTRICO DE 35 MM	400	METRO	SIL	R\$ 8,20	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
8	CABO PP DE 2 VIAS 4 MM	400	METRO	NAMBEI	R\$ 3,59	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
9	CABO PP DE 2 VIAS 2,5 MM	600	METRO	CORDEIRO	R\$ 2,20	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
10	CABO PP DE 3 VIAS 2,5 MM	400	METRO	CORDEIRO	R\$ 3,12	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46



11	CABO PP DE 4 VIAS 06 MM	400	METRO	CORDEIRO	R\$ 8,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
12	CAIXA COM DISJUNTOR + TOMADA SISTEMA X PARA AR CONDICIONADO	30	UNIDADE	PERLEX	R\$ 19,20	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
13	CHUVEIRO ELÉTRICO 127W	100	UNIDADE	LINEA ZAGONEL	R\$ 27,56	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
14	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 W	100	UNIDADE	LINEA ZAGONEL	R\$ 27,56	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
15	CONDULETE EM PVC CINZA, COM 5 ENTRADAS. 3/4 DE POLEGADA, SEM ROSCA	50	UNIDADE	FRUSTRADO ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS		
16	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES, DIN	20	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 21,60	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
17	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES, DIN	20	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 21,60	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
18	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 AMPERES, DIN	20	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 32,90	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
19	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES, DIN	20	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 32,90	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
20	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMPERES, DIN	20	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 33,88	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
21	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 A, DIN	20	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 6,10	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
22	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A, DIN	20	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 6,36	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
23	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 A, DIN	20	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 6,36	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
24	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125 AMPERES, AQL - NBR 5361	20	UNIDADE	VEG	R\$ 99,00	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
25	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMPERES, AQL - NBR 5361	10	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 294,25	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
26	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 AMPERES, AQL - NBR 5361	10	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 452,54	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
27	FIO CABINHO DE 2,5 MM	1.500	METRO	CBMK	R\$ 0,59	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
28	FIO CABINHO DE 4,0 MM	1.500	METRO	CBMK	R\$ 1,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
29	FIO CABINHO DE 6,0 MM	1.500	METRO	CBMK	R\$ 1,20	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
30	FIO PARALELO DE 1,5 MM	500	METRO	PERFORMA	R\$ 0,85	INSTALADORA ITABAPOANENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.930.473/0001-98
31	FIO PARALELO DE 2,5 MM	500	METRO	PERFORMA	R\$ 1,42	INSTALADORA ITABAPOANENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.930.473/0001-98
32	FIO PARALELO DE 4,0 MM	500	METRO	PERFORMA	R\$ 2,16	INSTALADORA ITABAPOANENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.930.473/0001-98
33	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, ROLO COM 30 MT	30	UNIDADE	PRYSMIAN	R\$ 14,35	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
34	FITA ISOLANTE PRETA, ROLO COM 50 MT	1.500	UNIDADE	FRUSTRADO ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS		
35	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO NOVO PADRÃO	40	UNIDADE	RADIAL	R\$ 3,77	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
36	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES NOVO PADRÃO	40	UNIDADE	RADIAL	R\$ 6,21	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
37	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA PL 30 WATTS, 127 VOLTS, COM 3 Us	1.000	UNIDADE	KIAN	R\$ 11,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
38	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 30 LED	100	UNIDADE	ECON	R\$ 19,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
39	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	600	UNIDADE	KIAN	R\$ 4,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
40	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	1.000	UNIDADE	KIAN	R\$ 4,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
41	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 20W - TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 1200 MM, BASE G13, COR DA LUZ SUPER BRANCO 6500K, COM NO MÍNIMO 1800 LUMENS.	2000	UNIDADE	BLUMENAU	R\$ 25,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
42	PINO DE TOMADA NOVO PADRÃO 10 AMPERES	100	UNIDADE	LUMBRAS	R\$ 1,99	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
43	PLAFONIER DUPLO EM PPVC COM FOCO DIRIGÍVEL	500	UNIDADE	FRUSTRADO ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS		
44	PLAFONIER SIMPLES	200	UNIDADE	TASHIBRA	R\$ 1,96	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
45	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W	300	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 13,02	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
46	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	400	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 17,78	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
47	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	500	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 19,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
48	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W	800	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 22,28	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
49	RECEPTACULO EM PORCELANA E27 PARA PLAFONIER	50	UNIDADE	TASHIBRA	R\$ 1,33	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
50	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110 VOLTS - 4500 WATTS - compatível com chuveiro Lorenzetti	100	UNIDADE	LORENZETTI	R\$ 12,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
51	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS - 4500 WATTS - compatível com chuveiro Lorenzetti	100	UNIDADE	LORENZETTI	R\$ 12,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52
52	SOQUETE DE RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	100	UNIDADE	-	-	FRUSTRADO ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS
53	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO	200	UNIDADE	-	-	FRUSTRADO ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS
54	TARTARUGA PARA LÂMPADA PL	80	UNIDADE	TASHIBRA	R\$ 12,09	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
55	PLUG FÊMEA DE 10 AMPERES - PARA EXTENSÃO, NOVO PADRÃO 2 P + 1 T BIPOLAR 10A 250V	100	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 1,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
56	PLUG FÊMEA DE 20 AMPERES - PARA EXTENSÃO, NOVO PADRÃO 2 P + 1 T BIPOLAR 20A 250V, NBR 14136	100	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 3,41	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46
57	RECEPTACULO EM PORCELANA E40	20	UNIDADE	KIAN	R\$ 5,47	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
58	TOMADA DUPLA NOVO PADRÃO 10 AMPERES	60	UNIDADE	RADIAL	R\$ 7,36	DISTRIBUIDORA ALIM. CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
59	TOMADA MICRO INTERNA NOVO PADRÃO 10 AMPERES	80	UNIDADE	-	-	FRUSTRADO ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2054960

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0054/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2016.

PROCESSO: 2016.099.000108-8-PR.

OBJETO: Aquisição de filtros, óleos, baterias, pneus e lâmpadas, com a finalidade de atender a frota de ambulâncias e carros administrativos da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **AUREO CENTER AUTOMOTIVO LTDA EPP.**

CNPJ: 12.997.221/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 25.387,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0083/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 054-B/2015.

PROCESSO: 2015.099.000179-0-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Anti-soros e demais reagentes necessários para pesquisa estendida de antígenos eritrocitários em cartões de gel centrifugação, com cessão de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 02.206.208/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 19.293,74 (Dezenove mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0170/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 021/2017.

PROCESSO: 2017.099.000049-3-PR.

OBJETO: Fornecimento de pães para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hemocentro Regional de Campos.

CONTRATADA: **ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 13.160.204/0001-31.

VALOR TOTAL: R\$ 11.273,50 (Onze mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0171/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 021/2017.

PROCESSO: 2017.099.000049-3-PR.

OBJETO: Fornecimento de pães para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hemocentro Regional de Campos.

CONTRATADA: **C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 11.676.339/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 1.958,50 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0193/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 016/2017.

PROCESSO: 2017.099.000044-7-PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no setor de nutrição do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.**

CNPJ: 05.650.026/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 247.660,72 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscientos sessenta reais e setenta e dois centavos).



FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0194/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 016/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000044-7-PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no setor de nutrição do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.**  
CNPJ: 39.818.737/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 95.463,90 (Noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta três reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0195/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 016/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000044-7-PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no setor de nutrição do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**  
CNPJ: 11.676.339/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 8.673,20 (Oito mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0196/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 010/2017.

PROCESSO: 2017.099.000030-0-PR.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, hospital Geral de Guarús, Unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.**  
CNPJ: 30.110.332/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 49.206,45 (Quarenta e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0197/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 010/2017.

PROCESSO: 2017.099.000030-0-PR.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, hospital Geral de Guarús, Unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.**  
CNPJ: 39.818.737/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0198/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 010/2017.

PROCESSO: 2017.099.000030-0-PR.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, hospital Geral de Guarús, Unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **E S ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.**  
CNPJ: 11.059.679/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 68.569,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0199/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 010/2017.

PROCESSO: 2017.099.000030-0-PR.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, hospital Geral de Guarús, Unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**  
CNPJ: 20.415.050/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 13.705,20 (Treze mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 0204/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 070/2015.

PROCESSO: 2015.099.000203-2-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**  
CNPJ: 06.936.418/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 260.465,00 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 0216/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 012/2017.

PROCESSO: 2017.099.000019-1-PR.

OBJETO: Aquisição de material descartável a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - ME.**  
CNPJ: 07.216.364/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 40.357,50 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N°. 005**

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 0112/2014.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial n°. 073/2013.

PROCESSO: 2013.099.000583-9-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Nutrição Hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **A.C.F. DA SILVA LTDA- ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.020.605,04 (Dois milhões, vinte mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 08(oito) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2054937

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", torna público e comunica aos interessados que na sessão do dia 30/08/17, após cumpridos os trâmites legais, ficou definido que as empresas classificadas em 7º lugar na ordem de preços (e devidamente habilitadas) - no pregão em epígrafe - devem apresentar amostra dos itens abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:

- **C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 11.676.339/0001-29, no item 17;

- **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 22.734.158/0001-28, nos itens 36 e 38;

- **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 07.216.364/0001-52, no item 43 e;

- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 30.110.332/0001-90, no item 58.

**Local de apresentação das amostras:** Setor de Almoxarifado da Co-ordenação de Suprimentos, situada na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, nesta cidade, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira

Id: 2054958

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Processo nº 2014.115.001191-2-PR**

**Pregão nº 052/2014**

**Contrato nº 002/2015**

Empresa Contratada: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**  
CNPJ: 09.596.536/0001-96

Objeto: Prorrogação por mais 06 (Seis) meses para prestação de serviços de locação de veículos especiais (ambulâncias), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades dos órgãos / entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Valor: R\$ 6.838.963,20 (Seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 19/07/2017.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**

Secretária Municipal de Saúde

Id: 2054954

**D O E**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro  
Precisa de Você.**